



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2.220 de 07 de agosto de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte

LEI:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02. 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

16	Habitação	
16482	Habitação Urbana	
164820033	Assistência à Pessoa Carente	
164820033.1036	Construção de Casas Populares - Fórum	
4.4.90.51.00.0012	Obras e Instalações	R\$ 305.773,02
4.4.90.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 424.226,98

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do contrato de repasse nº 0102509-84/2000 - Programa Morar Melhor, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e a União Federal, através da Caixa Econômica Federal, conforme descrito abaixo:

I - Conforme inciso I, & 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 290.773,02 (Duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e três reais e dois centavos);

II - Conforme inciso II, & 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, conforme rubrica abaixo:

1325.01.23.0012 - Rem. Dep. Recursos Vinculados - Casas Populares - Fórum **R\$ 15.000,00**

III - e da anulação parcial dos Programas de Trabalho abaixo:

02. 03 Secretaria Municipal de Fazenda

28	Encargos Sociais	
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	
288410014	Dívida Contratada	
288410014.2021	Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.01.0004	Principal da Dívida Contr Resgatado - INSS	R\$ 347.076,98



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

02. 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

16	Habitação	
16482	Habitação Urbana	
164820033	Assistência à Pessoa Carente	
164820033.1009	Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 77.150,00

Artº 3º - Fica alterada a Lei nº 2.143 de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual, em seu anexo IX.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 07 de agosto de 2006.


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 07 de agosto de 2006.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração